



ATA da 306ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir do dia 21/09/2015

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às dez horas, no Centro de Primatologia do Rio de Janeiro (CPRJ), Estrada do Paraíso, s/n, Bairro Paraíso, Guapimirim, na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a trecentésima sexta Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marcus de Almeida Lima, Presidente; Rafael de Souza Ferreira, Vice-Presidente; Lincoln Nunes Murcia, Diretor de Administração e Finanças (DIAFI); Paulo Schiavo Junior, Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP); Márcio Leite d' Assunção, representante da Diretoria de Informação, Monitoramento e Fiscalização (DIMFIS); Jose Maria de Mesquita Junior, Diretor de Licenciamento Ambiental (DILAM). Os demais constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à Reunião Deliberativa do Conselho Diretor para apreciação dos processos de licenciamento: **1. E-07/503.602/11 – Jotun Brasil Importação, Exportação e Indústria de Tintas Ltda. Requerimento:** Prorrogação do prazo da pré-operação por mais 120 dias (LPI IN 026594 – vencimento em maio de 2016). **Decisão:** Conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Outras Indústrias de Transformação (SEIT/GELIN/DILAM), o Conselho Diretor aprovou a averbação da Licença Prévia e de Instalação (LPI IN 026594) para alteração: (i) do objeto da licença, passando a incluir o sistema de recuperação de solventes usados. **De: para as obras de conclusão da terraplenagem e instalação física da fábrica de tintas, em área total de 138.397,21m² para:** para as obras de conclusão da terraplanagem **e complementação** das instalações físicas da fábrica de tintas, em área total de 138.397,21m², **incluindo o sistema de recuperação de solventes usados;** e (ii) da condicionante nº 4, prorrogando por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo de 90 (noventa) dias concedidos para a

realização do período de pré-operação da unidade. De: 4- Realizar a pré-operação da atividade durante um período de até 90 dias, após a conclusão da sua implantação, apresentando, previamente, ao INEA, para aprovação, o respectivo cronograma e a data de início para: 4 - Complementar os testes de pré-operação da atividade, durante um período máximo de 120 (cento e vinte) dias, a partir do recebimento da presente averbação. **2. E-07/501.624/10 – CEG RIO S.A. Requerimento:** Renovação da Licença de Operação (LO IN 002871), ramal de distribuição de gás natural em Resende. Decisão: Renovação aprovada, conforme considerações da Chefe de Serviço de Avaliação de Risco Ambiental Tecnológico e Planos de Emergência (SARAT/GELRAM/DILAM). **II. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente
ID 4464539-2

RAFAEL DE SOUZA FERREIRA
Vice-Presidente
ID 4196281-8

LINCOLN NUNES MURCIA
Diretor de Administração e Finanças
ID 2145804-9

PAULO SCHIAVO JUNIOR
Diretor de Biodiversidade e Áreas
Protegidas
ID 2046253-0

MÁRCIO LEITE D' ASSUNÇÃO
Representante da Diretoria de Informação,
Monitoramento e Fiscalização
ID 2645517-0

JOSE MARIA DE MESQUITA
JUNIOR
Diretor de Licenciamento Ambiental
ID 2148115-6